

**ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 07.004/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SITIO SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO-CE.**

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Agosto de 2020, às 11:30h, na sala de sessões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, situada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão permanente de licitação, nomeada pela Portaria nº 055/2020, de 13 de Julho de 2020, composta por, RONALDO LOBO DAMASCENO, PRESIDENTE, DANIELA BARBOSA DA SILVA, GRACIANE SOUSA BEZERRA, Membros da Comissão Permanente de Licitação, e o Engenheiro Municipal Sr. DAVID DE SOUSA FERNANDES com a finalidade de analisar os Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 07.004/2020.

**Empresas participantes**

SERTÃO Construções Serviços e Locações Ltda	CNPJ: 21.181.254/0001-23
CONSTRAM – Construções e aluguel de máquinas LTDA	CNPJ: 72.432.727/0001-59
Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI - ME	CNPJ: 27.105.432/0001-13
REPACON Construções E Locações Eireli - ME	CNPJ: 15.279.651/0001-30
ZONA NORTE Construções LTDA	CNPJ: 03.614.071/0001-72

A Comissão iniciou então a análise dos documentos de habilitação apresentados, inclusive realizando a validação das certidões eletrônicas, conferindo a veracidade da declaração de enquadramento como ME/EPP e realizando análise entre faturamento no portal da transparência do tribunal de contas do Estado e o balanço patrimonial apresentado.

Após a análise, ficamos da seguinte forma:

Ficam **HABILITADAS** por cumprimento do instrumento convocatório, as Empresas:

**01. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**

**03. REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**

## 05. ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Fica **INABILITADA**:

### 02. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME

- Por descumprimento do item 3.4.2.2. o profissional apresentado não possui as parcelas de maior relevâncias exigidos no instrumento convocatório.

### 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

- Por descumprimento do item 3.4.1.2. não apresentando comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante.

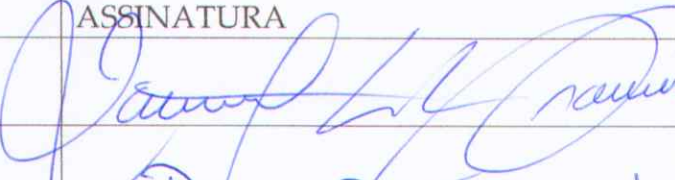
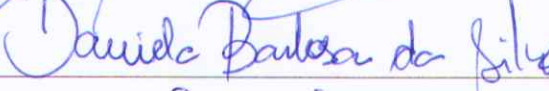
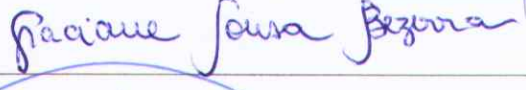
O Licitante apresentou apenas um atestado de pavimentação em pedra tosca em que contemplava a manutenção e reparo de pavimento asfáltica, mas ao analisarmos os itens, não atendem ao objeto licitado.

Que proceda então com a publicação do resultado da fase de Habilitação em Imprensa Oficial conforme o artigo 109 da lei e licitações 8.666 de 1993.

Que proceda-se ainda com transparência desta ATA de sessão interna no site do tribunal de contas do Estado do Ceará.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 13h e 58 Minutos de 26 de Agosto de 2020.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão e engenheiro Municipal.

COMISSÃO	ASSINATURA
<b>RONALDO LOBO DAMASCENO</b> Presidente	
<b>DANIELA BARBOSA DA SILVA</b> Membro	
<b>GRACIANE SOUSA BEZERRA</b> Membro	
<b>DAVID DE SOUSA FERNANDES</b> Engenheiro Municipal	